

AEM 905
CE 92
LAGOOS

Acta da Assembleia d'Asse-
ramento.

De
Sim

Por vinte e duas horas do dia de Março de mil oitocentos e setenta e sete, na dita Cidade de Lagos, e Bay do Carmo d'ella, pelas dez horas da manhã, compareceu o Pido haby das J^{ras} para Sebastiao Leal Corte Real, Supp^{te}l^{te} da Junta do Presidente da Commissão do Recem-mentamento eleitoral, e no infirmo de Silveira d'arte, e n'essa qualidade o Presidente da Assembleia do Asseamento da eleição de um Deputado pelo Circulo numero noventa e dois, a qual se procedeu no dia tres de corrente mes, e achando-se tambem presentes, os Livradores, Francisco Simoes, e Ref^{te}rib^{te}l^{te} Parocho, portadores da Acta original da Assembleia da Santa Maria da Cidade de Lagos; Augusto Jose Carrado, e Jose Maria Severino, portadores da Acta da Assembleia de Sao Sebastiao da dita Cidade; Pedro Augusto Marinho, e Joao da Reiz, portadores da Acta da Assembleia da Villa do Pinheiro; Raymundo Jose da Silva, e Honrado Bernardino Mortiz portadores da Acta da Assembleia d'Alfuzer; Francisco Eugenio Lourenco Botelho, Eugenio Augusto de Palacio, portadores da Acta da primeira Assembleia da Villa Nova de Portimao; Manoel da Madia, e Jose Leonardo Serpa, portadores da Acta da segunda Assembleia da dita Villa; Carlos Carlos Pinto, e Luis Pereira Amorim, portadores da

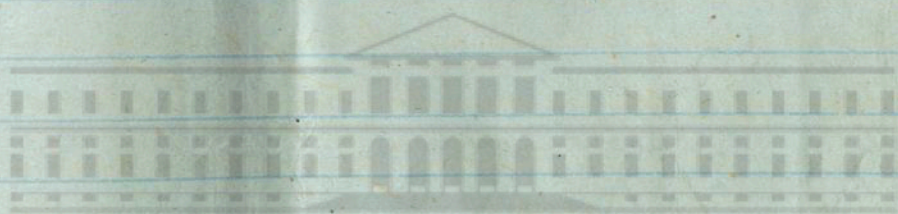
acta da Assembleia da Villa do Mou-
chique; Sebastião Drago de Azevedo Po-
bo, e Antonio Pedro Paes Lameira, Joo-
tador, da acta da Assembleia da Villa
do Lagoa; e bem affirmando presen-
te o Administrador, Substituto d'este
Concelho, Fernando Galvão, Juez, e
Presidente Jura Extraordinario, e Jura
Jura Membros effectivos da Mesa Pau-
cisa Jura Juri, Juez Rebelo Paes
Rez, Antonio Pedro Martins, e Raymundo
do Juro da Silva; e Jura, Sufficientes Pe-
dro Augusto Marinho, Engenheiro Su-
perior da Bahia, Jura Maria Severina,
e Sebastião Drago de Azevedo Pobo, con-
vidando a passar Jura o lado direito
o Juro affirmado em esta Jura, e
Jura o Juro o Juro a Jura;
e sendo affirmado em esta Jura Jura
da Assembleia, passaram todos, e oc-
curso os Jura, e Jura, e as-
sim Jura constituida. E tendo o
Presidente da Assembleia affirmado
do Jura, e Jura, e Jura, e Jura,
acta, Jura, e Jura, e Jura, e Jura,
primario na conformidade do ar-
tigo 11 - §. 1.º do Decreto de 30 de Setem-
bro de 1853, affirmo como Jura
da acta original, e Administrador
Substituto do Concelho, e Jura, e Jura,
existiam em seu Jura, Jura, e Jura,
e nomeado de quatro Jura, e Jura,
Jura, e Jura, e Jura, e Jura,
sendo Jura, e Jura, e Jura, e Jura,
Lidadao, e Antonio Pedro Paes Lam-

João Correia, Sebastião Drago de Aze-
vedo, João, Luis Pereira de Azevedo, e Con-
de de Lousa Pinto; - Para a segunda Fran-
cisco Eugênio Correia de Azevedo, Manoel
Mendes Eugênio Augusto de Aze-
vedo, e João Leonardo de Azevedo; - Para a
terceira, Placemundo de Azevedo,
Nestor de Azevedo, João de Azevedo,
Rui de Azevedo, e Pedro Augusto de Azevedo;
e Para a quarta Francisco de Azevedo,
Simão de Azevedo, Luís de Azevedo, Au-
gusto de Azevedo, e João de Azevedo de
Azevedo, os quaes todos foram assina-
dos pelas Assembleas, observando-se as
distribuições das Actas, e pelas referidas
Commissões o succinto do Art.º 33 do
citado Decreto. Interrompida a ses-
são para as Commissões se occuparem
do exame das Actas, e do afuramento
dos votos, apresentaram de si os seus
pareceres e emittos de q. se os seus
criptos, que foram lidos á Assembleia
e por elle approvados, precedendo logo
a hora do afuramento geral dos
votos, na conformidade do Art.º 34
do mesmo Decreto, em resultado do
que verificou, que o numero dos vo-
tantes de todo o circulo foi de tres
mil seiscentos e quarenta e quatro, sendo
duas listas brancas, e uma inutilizada,
e por isso o numero real dos votantes
foi mil seiscentos e quarenta e um, sendo
obtido o livadão Barbael Francisco
Correia de Mendonça, doze mil du-
zentos e oitenta e cinco votos, e o livadão

Batista José de Mendonça
Corte, em 18 de Junho de 1822, e
voto, apresentando o seguinte sentido
e seu parecer, que foi aprovado na
Assembleia. Quando se considerou
modo, que o cidadão António Fran-
cisco Lourenço de Mendonça, abteve a ma-
ioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes, e Presidente e pro-
clamou em voz alta eleito Deputado
pelo Circulo numero 150000 e 150100,
mandando publicar o seu nome para
edital na porta da Assembleia, tendo se
previamente verificado a circum-
stancia de constar pelo Acto de todo
o Circulo, que os electores d'elle outor-
garam ao lido do que viesse a ser
electo os poderes necessarios para
que, reunido com os dos outros Cir-
culos electoraes, para dentro dos li-
mites da Carta Constitucional e
do Acto Adicional a mesma, tudo
quanto for condacente ao bem Ge-
ral do Reino. E dando se cumprimen-
to ao disposto nos Arts. 92, e
94 do Decreto eleitoral, se houve por
dissolvida a Assembleia, do que se
lavrou esta Acta, que em Lisboa
Rubellin Bavaez, Secretario de Ma-
ra, que o escreveu e assignou com
os Regentes do Reino e de Mar.

Jose Sebastião Leite Cortez
Francisco Lourenço
Lopo Rubellin Bavaez
Jose Maria Lourenço

Sebastião Augusto de Almeida Nobes
Cidreira Augusto e Maurício
Nogueira Pedro Martins
Raimundo José da Silva
Cezário Augusto de Paiva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR